



PORTARIA Nº 016/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **MIGUEL DONIZETE LÚCIO**, inscrito no CPF sob o nº 574.607.366-00, matrícula 204-7, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, no período de **19/07/2019 a 04/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 12 de Julho de 2019.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

